

Ata n.º 7
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 21 de abril de 2026, pelas 10h00, no município da Arganil reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, Prof. Doutor Miguel Cruz – Avaliação do impacto do comboio de tempestades e possíveis medidas mitigadoras
- Associação Dignitude – Apresentação de projeto
- Plano Ação Turismo 2030- Apresentação Carlos Martins – Opium

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

- 1.1.1.** CIM Região de Coimbra_693_2026-03-17_L.Oeste - troço entre Caldas da Rainha e Lourçal - reposição do serviço ferroviário – Para conhecimento
- 1.1.2.** CIM Região de Coimbra_755_2026-03-20_IC2, entre o LD Leiria (km 164+210) e Condeixa-a-Nova (km 174+660) - conservação corretiva de pavimento – condicionamento – Para conhecimento
- 1.1.3.** CIM Região de Coimbra_885_2026-04-06_IP3 - Variante de Penacova - Estudo Prévio– Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_949_2025-04-13_EN17 - Estabilização de taludes - alteração de condicionamentos de trânsito - Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_978_2026-04-14_Desmantelamento de pórticos - IP3, km 43+258 e IC6, km 0+291 – condicionamento - Para conhecimento

1.2. Lei n.º 10/2026, de 16 de março - Clarifica o regime especial de titularidade de instituições de ensino superior por entidades públicas, alterando a Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, que aprova o regime jurídico das assembleias distritais – Para conhecimento

1.3. Memorando para aceleração da execução do Portugal 2030 - Propostas da ANMP – Para conhecimento

1.4. Moções: Pela defesa da Ereira e pela responsabilização da APA e do Ministério do Ambiente e Energia & Pela defesa do Vale do Mondego pela proteção das populações de Montemor-o-Velho & voto de louvor às forças de proteção e socorro – Município de Montemor-o-Velho – Para conhecimento

1.5. Moção de Solidariedade com as populações afetadas pelas Tempestades – Assembleia Municipal de Évora – Para conhecimento

1.6. Voto de solidariedade para com os Municípios afetados pelas Tempestades – Município de Cantanhede – Para conhecimento

1.7. Ofício CERC - "Aumento preço combustíveis – Situação insustentável exige intervenção imediata"
– Para conhecimento

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto superior Miguel Torga

2.1.1. Colaboração na Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social editada pelo ISMT - Instituto Superior Miguel Torga – Para ratificação

3. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Aprovação do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado e Proposta de Submissão de Candidatura Intermunicipal - Para deliberação

3.1.2. Proposta de Protocolo Colaboração - Manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal - Para deliberação

3.1.3. Programa Sub-Regional de Ação – Para deliberação

3.1.4. Recomendação – Queimas e Queimadas no ano de 2026 - Para deliberação

3.1.5. Ação de monitorização e combate à Vespa velutina na CIM-Região de Coimbra - Para deliberação

3.1.6. Tempestade Kristin – Legislação, Manifestações de Interesse e OIGP 2.0 - Para conhecimento

3.1.7. Intervenções na Rede Viária Florestal afetada pela Tempestade Kristin - Para deliberação

3.1.8. Ponto de situação | Verificação técnica das candidaturas aos apoios à reparação de habitação própria e permanente afetada pela tempestade «Kristin» - Para deliberação

3.1.9. Agregação de necessidades – Avaliações técnicas às infraestruturas rodoviárias municipais afetadas pelas tempestades - Para deliberação

3.1.10. Pedido de Esclarecimento – Contratos Programa para intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries - Para deliberação

3.1.11. Despacho do adiantamento aos municípios afetados pelas tempestades - Determina o reforço orçamental e de fundos disponíveis do Fundo de Emergência Municipal em resposta à situação de calamidade – Para conhecimento

3.1.12. Reunião REN e CIM RC | Gasoduto Figueira da Foz – Cantanhede - Para deliberação

3.1.13. Período de Consulta Pública - Linha dupla Abrantes – zona de Anadia, a 400 kV - Para deliberação

3.1.14. Participação pública – 4.º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) | Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) - Para deliberação

3.1.15. Proposta de Protocolos de Cedência de Equipamentos no âmbito do ITI – Para deliberação

3.1.16. Contrato de Financiamento | Aprovação da candidatura “AlternaOut” - Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Relatório de Atividades, Gestão e Prestação de Contas do ano 2025 – Apreciação e Votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.2. 1.ª Alteração Modificativa 2026 – apreciação e votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2025 a 31/03/2026, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.4. Aplicabilidade da taxa de IVA nas empreitadas às Comunidades Intermunicipais - Informação Vinculativa da AT – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2026 – Para deliberação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Programa Fórum Portugal Nação Global – Para deliberação

4.3.2. Impacto das faltas dos formandos no financiamento das ações de formação e assunção de despesa não elegível - Para deliberação

4.3.3. Procedimento de levantamento e manutenção dos percursos pedestres – Para deliberação

4.3.4. Elaboração e submissão de candidatura à Linha Regenerar – Incêndios 2025, Turismo de Portugal – Para deliberação

4.3.5. Protocolo CEARTE | Projeto Craft Tour – Para deliberação

4.3.6. Relatório das Feiras de Turismo – FITUR, FESTURIS e BTL 2026 – Para conhecimento

4.3.7. Protocolo com a Entidade Regional de Turismo do Centro, no âmbito da BTL 2026 – Para ratificação

4.3.8. Posição da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal para a participação na BTL 2027 – Para conhecimento

4.3.9. Edição do evento Prove 2026, em Viseu – Para conhecimento

4.3.10. Projeto "INATEL Longevidade +" – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Decreto-Lei n.º 82/2026, de 7 de abril: Redenomina e regulamenta o Fundo para a Mobilidade e Transportes – Para conhecimento

5.1.2. Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego – Para deliberação

5.1.3. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – meses de setembro a dezembro de 2025 – Para ratificação

5.1.4. Compensação por Obrigações de Serviço Público à Busway Coimbra, SA nos termos das Cláusulas 40.ª e 56.ª dos Contratos n.º 77 (Lote 1) n.º 78 (Lote 2) e n.º 79 (Lote 3) – Para deliberação

5.1.5. Município de Coimbra - Pedido de adesão ao transporte flexível e a pedido - Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Aprovação dos PAPERSU - entidades gestoras em baixa da Região de Coimbra – Para deliberação

5.2.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2026 – Aprovação do PROT – Centro - Para conhecimento

5.2.3. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Cantanhede - "Piscinas Municipais de Cantanhede" no âmbito do Projeto C-REST - Para ratificação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Retenções para efeitos de reforço de garantia - Elegibilidade das despesas – Para conhecimento

6.2. Portugal 2030 – Avisos recentes publicados – Para conhecimento

6.3. Carta Aberta sobre o Futuro do Orçamento da União Europeia (2028–2034) - Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, a Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Lílíana Marques Pimentel;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Olga Fernanda Pedrosa Brás,

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Vítor Eugénio das Neves Carvalho;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Rui Miguel Freire Mendes Fernandes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Nuno Alexandre Figueiredo Neves.

Estiveram igualmente presentes o Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Luís Filipe, assim como o Vereador da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Carlos Pereira, a Vereadora Susana Mendes da Câmara Municipal de Tábua e o Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, Prof. Doutor Miguel Cruz – Avaliação do impacto do comboio de tempestades e possíveis medidas mitigadoras

O Presidente da Infraestruturas de Portugal (IP), Prof. Doutor Miguel Cruz, apresentou uma avaliação dos impactos provocados pelo conjunto de tempestades que afetou a região, destacando que os efeitos se fizeram sentir desde o início de fevereiro, com elevados níveis de saturação dos solos ainda antes da tempestade “Kristin”, originando um impacto territorial muito significativo. Referiu que os principais constrangimentos ocorreram nas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. Na rede rodoviária registaram-se mais de 430 estradas encerradas, tendo a IP assegurado a sua reabertura gradual. Foram apresentados os números das ocorrências registadas nos 19 concelhos da Região de Coimbra. Salientou que alguns projetos de reparação estão a decorrer mais lentamente do que o desejado, mas que a maioria das intervenções deverá estar concluída até ao final de 2026, sendo várias delas finalizadas ainda até ao final do presente ano.

Sublinhou a importância da articulação com as autarquias e entidades locais, reiterando que o primeiro critério de atuação é a segurança. Manifestou disponibilidade para avaliar, juntamente com a tutela, soluções urgentes que envolvam estradas municipais suscetíveis de funcionar como alternativas temporárias, embora a IP esteja legalmente impedida de intervir diretamente em vias que não integrem a sua rede.

No domínio ferroviário, informou que a maioria das ocorrências foi resolvida. Em Coimbra, os principais problemas resultaram de inundações e não de movimentos de vertente. Mantêm-se duas linhas com constrangimentos relevantes: a Linha da Beira Baixa, afetada por queda de talude e supressão de plataforma, cuja intervenção deverá estar concluída até ao final do ano, e a Linha do Oeste, onde se verificou a cedência de cerca de 20 taludes.

Destacou ainda a necessidade de continuar a investir na resiliência das infraestruturas face aos impactos climáticos previstos para as próximas décadas, referindo que os novos projetos já incorporam critérios de adaptação e resiliência climática. Apesar de considerar as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias resilientes, reconheceu que não existe risco zero. Informou que foram realizadas cerca de 1.300 inspeções extraordinárias a pontes e obras de arte, não tendo sido identificados problemas estruturais relevantes, embora subsistam limitações na realização de inspeções subaquáticas devido à escassez de mergulhadores especializados.

Seguiu-se um período de intervenções dos Presidentes de Câmara e restantes representantes municipais:

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua recordou que a situação de algumas pontes foi comunicada à IP há mais de dois anos e meio, sem resolução.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Góis destacou que o concelho foi um dos mais afetados, insistindo na necessidade de uma alternativa à EN342 e questionando o ponto de situação do estudo da variante de Penacova. Referiu os impactos diários na mobilidade da população, nomeadamente dos estudantes, e alertou para o agravamento das condições com a aproximação do inverno.

Por seu turno o Presidente da Câmara Municipal de Penacova criticou o que considera ser uma situação de abandono e desinvestimento da IP, apontando a persistência de patologias na EN110 e sucessivas derrocadas sem resolução. Referiu igualmente a importância turística da via e apelou à rápida reabertura da EN2 na zona do Carvoeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua ausentou-se da reunião, passando a representação do município para a Sra. Vereadora Susana Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada referiu a necessidade de intervenções no IC2 e na ligação entre a Mealhada e o Luso, bem como de medidas para reforçar a segurança rodoviária entre Santa Luzia e Sargento-Mor, percurso utilizado por peregrinos de Fátima.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penela alertando para os elevados prejuízos económicos decorrentes dos cortes de estradas, bem como para os riscos criados para o socorro e a proteção civil, agradecendo, contudo, a atuação recente da IP na resolução dos problemas.

Por seu lado o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho assinalou os danos provocados pelo aumento do tráfego pesado em estradas não preparadas para esse volume de circulação e lamentou a ausência de resposta, há vários anos, relativamente ao projeto E247 junto ao Centro Náutico.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital salientou o impacto da sucessão de tempestades na EN230 e noutras vias estruturantes da região, nomeadamente a EN342, o IC6 e a N17, defendendo a concretização das ligações consideradas estratégicas para a coesão regional.

Apesar de tudo o Presidente da Câmara Municipal da Lousã reconheceu as dificuldades enfrentadas pela IP perante o elevado número de ocorrências, agradeceu o trabalho desenvolvido e sugeriu uma maior utilização de contratos interadministrativos, permitindo às autarquias assumir um papel mais ativo na resposta e manutenção.

O Vereador Luís Filipe da CM de Coimbra iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e destacou a importância da EN 110 para as populações ribeirinhas da região. Salientou que esta via afeta mais diretamente os municípios de Penacova do que os de Coimbra, mas reconheceu a sua relevância para ambos os concelhos. Agradeceu a informação prestada sobre o processo em curso, referindo que a adjudicação por ajuste direto estava prevista para julho, seguindo-se o início da obra.

Referiu ainda a situação da EN17, indicando que, segundo a informação disponível, os trabalhos de estabilização dos taludes terão começado recentemente.

Concluiu afirmando que, do ponto de vista do Município de Coimbra, estas são as duas principais questões rodoviárias pendentes: a intervenção na EN17, que se encontra numa fase mais avançada, e a da EN110, cujo processo ainda está menos desenvolvido.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil reforçou as preocupações manifestadas relativamente à EN342 e apelou ao cumprimento dos compromissos assumidos quanto à definição de um novo traçado. A Presidente do Conselho Intermunicipal questionou a IP sobre os calendários previstos para as intervenções no IP3, IC6 e na ferrovia.

Em resposta, o Presidente da IP considerou que a articulação entre a empresa, as autarquias e a Proteção Civil durante o período de intempéries foi positiva. Reconheceu a necessidade de reforçar a

manutenção rodoviária e reafirmou a disponibilidade da IP para trabalhar de forma próxima com os municípios, dentro do enquadramento legal vigente. Referiu ainda que, na sequência das tempestades, as ações de manutenção passaram a constituir uma prioridade acrescida.

Foi ainda referido pela Presidente do Conselho Intermunicipal que as faixas de gestão de combustível contribuíram para minimizar a queda de árvores sobre as infraestruturas.

O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua alertou para as dificuldades decorrentes das alterações legislativas relativas à reposição de arvoredo nas faixas de gestão de combustível, defendendo uma maior auscultação dos autarcas. Questionou igualmente o estado do projeto de duplicação do IP3 na zona da Lagoa Azul, em Santa Comba Dão, bem como a nova variante entre Souselas, Penacova e o Nó da Lagoa Azul.

O Presidente da IP informou que o prazo associado à fase em curso se encontrava concluído.

Entretanto, registou-se a ausência da Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Após um período de discussão informal, o Secretário Executivo Intermunicipal abordou a questão das ligações à Lagoa Azul e dos desvios em estudo. O Presidente da IP referiu que existe um número limitado de concessões de construção e esclareceu que eventuais compensações ou custos acrescidos, designadamente em matéria de transportes, deverão ser analisados pelas respetivas tutelas, embora a IP se mostre disponível para comparticipar soluções alternativas.

A encerrar o ponto, a Presidente do Conselho Intermunicipal informou que o tema foi igualmente abordado em reunião com o Ministro das Infraestruturas e com o Ministério da Coesão Territorial, tendo sido solicitados esclarecimentos adicionais relativamente às intervenções ferroviárias. Agradeceu presença e disse ter sido bastante esclarecedora.

O Presidente da IP agradeceu o contributo dos presentes, sublinhando a importância do diálogo e do *feedback* dos municípios para o trabalho da empresa. Reforçou o valor da proximidade e da articulação entre as equipas da IP e os serviços municipais, destacando que a comunicação direta é muitas vezes a melhor forma de resolver questões e evitar mal-entendidos.

Reconheceu que existem limitações e desafios comuns, nomeadamente a necessidade de mais investimento, de novas variantes e de intervenções mais céleres, mas salientou que uma boa coordenação institucional pode ajudar a ultrapassar alguns problemas.

Concluiu manifestando total disponibilidade da IP para continuar a esclarecer dúvidas, discutir situações específicas e colaborar com os municípios, incentivando os autarcas a contactarem diretamente a empresa sempre que necessário. Agradeceu ainda a oportunidade de participação na sessão.

O CI tomou conhecimento.

- Associação Dignidade – Apresentação de projeto

A Dra. Paula Inês Moreira Dinis apresentou-se na qualidade de Presidente da Associação Dignidade, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) cuja principal missão é apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade que não conseguem adquirir os medicamentos de que necessitam.

Referiu que a associação conta já com 11 anos de atividade e que, neste ano, assinala os 10 anos do seu principal projeto, o *Programa abem*: atualmente implementado em mais de metade do território

continental e também nas ilhas. Destacou a relevância e o impacto deste programa junto das populações.

Aproveitando a presença dos autarcas e representantes municipais, procurou sensibilizar os participantes para a importância da iniciativa no terreno e para as diversas valências disponibilizadas pela associação. Concluiu anunciando uma breve apresentação por parte da Diretora Executiva, Sara Nóbrega, destinada a dar uma visão mais abrangente sobre o programa e as suas potencialidades.

A Dra. Sara Nóbrega apresentou a atividade da Associação Dignitude, destacando o *Programa abem* que apoia pessoas em situação de vulnerabilidade no acesso gratuito a medicamentos prescritos através de parcerias com autarquias, IPSS e farmácias.

Referiu que o programa está presente em todo o país, abrangendo 177 concelhos, mais de 45 mil beneficiários e mais de 3,5 milhões de embalagens de medicamentos dispensadas desde 2016.

Apresentou ainda a medida *Emergência abem* criada para apoiar rapidamente famílias afetadas por intempéries, e a iniciativa Dignitude Mais, que permite aos municípios criar programas personalizados de apoio à aquisição de medicamentos e produtos de saúde.

Concluiu incentivando os municípios a aderirem ou reforçarem a colaboração com a associação, sublinhando a importância destas respostas no apoio às populações mais vulneráveis.

Neste momento ausentou-se da reunião a Sra. Presidente da CIM RC, Dra Helena Teodósio, ficando a dirigir os trabalhos o Sr. Vice-Presidente, Dr Luís Paulo Costa.

O CI tomou conhecimento.

- Plano Ação Turismo 2030- Apresentação Carlos Martins – Opium

Carlos Martins apresentou uma reflexão estratégica sobre o turismo na Região de Coimbra, salientando a responsabilidade da CIM enquanto território líder em dormidas turísticas na Região Centro e beneficiário de importantes recursos financeiros no âmbito do Portugal 2030.

Destacou o trabalho desenvolvido na estruturação de produtos turísticos nas áreas do património, cultura, natureza, gastronomia, enoturismo, saúde, náutica e turismo de negócios, mas alertou para a necessidade de evoluir da mera criação e promoção de produtos para a sua efetiva comercialização e geração de valor económico.

Defendeu uma maior articulação com os operadores privados, a consolidação da comunicação turística numa plataforma digital única, o reforço da promoção segmentada por mercados, a criação de estruturas de acolhimento e interpretação turística e a avaliação do modelo de participação em feiras, privilegiando ações com maior retorno económico.

Concluiu propondo uma reflexão estratégica para os próximos anos, centrada na qualificação da oferta, na captação de investimento e visitantes, no aumento da permanência dos turistas no território e na criação de emprego e riqueza associados ao setor do turismo.

Concluiu a sua apresentação defendendo a definição de prioridades estratégicas para o turismo da Região de Coimbra, assentes na especialização dos produtos turísticos e dos territórios, na criação de uma marca e plataforma digital integradas para promoção da oferta regional, no desenvolvimento de

espaços qualificados de acolhimento ao visitante e no reforço da colaboração com operadores privados, nomeadamente através de estruturas de gestão e comercialização turística.

Sublinhou ainda a importância de segmentar a promoção por mercados, do local ao internacional, e de reavaliar o modelo de participação em feiras de turismo, privilegiando ações com maior impacto na captação de visitantes e na geração de valor económico para o território. Concluiu deixando estas propostas à reflexão e decisão dos órgãos da CIM.

O assunto mereceu uma discussão alargada, da qual resultou o consenso quanto à necessidade de reforçar a especialização turística dos territórios e valorizar os produtos com maior potencial diferenciador. Foi igualmente salientada a importância de consolidar uma marca territorial forte, apoiada por uma plataforma digital integrada que promova de forma articulada a oferta existente, bem como de qualificar os espaços de acolhimento e informação turística. Destacou-se ainda a necessidade de aprofundar a colaboração com os operadores privados, melhorar os mecanismos de promoção e comercialização da oferta, segmentar a atuação pelos diferentes mercados-alvo e reavaliar a participação em feiras e eventos promocionais, privilegiando iniciativas com maior retorno. Foi ainda sublinhada a importância de orientar a estratégia turística para a captação de visitantes, o aumento da sua permanência no território e a criação de valor económico e emprego.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_693_2026-03-17_L.Oeste - troço entre Caldas da Rainha e Lourical - reposição do serviço ferroviário – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_755_2026-03-20_IC2, entre o LD Leiria (km 164+210) e Condeixa-a-Nova (km 174+660) - conservação corretiva de pavimento – condicionamento – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_885_2026-04-06_IP3 - Variante de Penacova - Estudo Prévio– Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_949_2025-04-13_EN17 - Estabilização de taludes - alteração de condicionamentos de trânsito - Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_978_2026-04-14_Desmantelamento de pórticos - IP3, km 43+258 e IC6, km 0+291 – condicionamento - Para conhecimento

Por economia processual, os cinco processos foram apresentados ao CI, não tendo havido quaisquer observações ao mesmo.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Lei n.º 10/2026, de 16 de março - Clarifica o regime especial de titularidade de instituições de ensino superior por entidades públicas, alterando a Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, que aprova o regime jurídico das assembleias distritais – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1879, datada de 16 de abril último, na qual se indica que a Lei n.º 10/2026, de 16 de março, altera a Lei n.º 36/2014 para esclarecer o regime de titularidade de instituições de ensino superior privadas que passam para entidades públicas.

Cria o artigo 9.º-A, que define um regime especial para estas situações, atribuindo às entidades públicas que assumem a posição de instituidoras poderes limitados à gestão das instituições, mas com todas as competências necessárias para o efeito.

As instituições abrangidas passam a reger-se pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, pela legislação aplicável e pelos seus estatutos, aplicando-se ainda, de forma subsidiária, o direito privado.

A lei também permite a criação de empresas locais para gerir estas entidades, mesmo em casos que anteriormente estariam proibidos.

Conclui-se que este regime é aplicável à CIM Região de Coimbra, por ser entidade instituidora do ISMT. O Presidente da CM de Arganil disse tratar-se de uma resposta jurídica ao problema que estava a ser analisado relativamente ao Instituto Superior Miguel Torga. Afirmou que, em momento oportuno, o tema seria analisado com maior detalhe, de modo a permitir a avaliação das diferentes opções e a tomada de uma decisão sobre a matéria.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Memorando para aceleração da execução do Portugal 2030 - Propostas da ANMP – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1851, datada de 15 de abril último, dando nota que a ANMP veio dar conhecimento do Memorando com propostas tendentes ao cumprimento das metas de execução associadas ao Portugal 2030, remetido ao Governo, que identifica 22 medidas de aceleração da execução divididas em dois grandes domínios: medidas com impacto financeiro/ de tesouraria nos municípios e medidas de simplificação e desburocratização (em anexo).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu as explicações necessárias para a boa compreensão do assunto.

O CI tomou conhecimento

1.4. Moções: Pela defesa da Ereira e pela responsabilização da APA e do Ministério do Ambiente e Energia & Pela defesa do Vale do Mondego pela proteção das populações de Montemor-o-Velho & voto de louvor às forças de proteção e socorro – Município de Montemor-o-Velho – Para conhecimento

Foi presente o ofício com a referência AM21, datado de 04 de março último, dando conhecimento das moções apresentadas e aprovadas, por unanimidade, na sessão ordinária da AM de Montemor-o-Velho realizada a 27 de fevereiro.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Moção de Solidariedade com as populações afetadas pelas Tempestades – Assembleia Municipal de Évora – Para conhecimento

Foi presente a Moção de Solidariedade aprovada, por unanimidade, na Sessão da Assembleia Municipal de Évora, do passado dia 27 de fevereiro, apresentada pela bancada da CDU.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Voto de solidariedade para com os Municípios afetados pelas Tempestades – Município de Cantanhede – Para conhecimento

Foi presente o ofício n.º 3515, datado de 03 de março último, dando nota que foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada em 04 de fevereiro de 2026, um **Voto de Solidariedade** aos Municípios afetados pelas tempestades. Deliberou-se ainda remeter extrato da ata da reunião, solicitando a divulgação da deliberação aos Municípios integrantes da respetiva Região Metropolitana.

O CI tomou conhecimento.

1.7. Ofício CERC - "Aumento preço combustíveis – Situação insustentável exige intervenção imediata"
– Para conhecimento

Foi presente o ofício do Conselho Empresarial da Região de Coimbra n.º 260402, datado de 02 de abril último, que alerta para os impactos do aumento do preço dos combustíveis sobre as empresas, as famílias e a atividade económica, com especial incidência nos territórios do interior. Informa ainda que aquela entidade apela à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e aos municípios para que ponderem medidas de apoio e mitigação, manifestando disponibilidade para colaborar na identificação de soluções.

O CI tomou conhecimento.

2. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

2.1. Instituto Superior Miguel Torga

2.1.1. Colaboração na Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social editada pelo ISMT - Instituto Superior Miguel Torga – Para ratificação

Foi presente a informação I/06/2026, datada de 14 de abril o último, do ISMT dando nota que foi decidido, em março de 2025, reforçar a colaboração na revista RPICS convidando a docente Diana Azedo, devido aos seus conhecimentos técnicos.

Embora se trate de uma prestação de serviços, e apesar de normalmente estes casos serem submetidos ao Conselho de Direção, este processo não foi apreciado por lapso. Assim, solicita-se agora a ratificação do valor já pago (2.760€ entre abril de 2025 e março de 2026) e a autorização para manter a despesa, que pode atingir até 300€ mensais em meses com 5 semanas.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que, como é do conhecimento dos membros do Conselho Intermunicipal, qualquer contratação de despesa relativa ao Instituto Superior Miguel Torga tem de ser submetida à sua apreciação. Referiu que estava em causa a contratação de uma docente, Diana Azevedo, para colaborar com a revista, propondo-se a autorização da respetiva despesa, correspondente a duas horas semanais de trabalho, remuneradas à razão de 30 € por hora, para dar resposta a essa necessidade.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a despesa já realizada no montante de 2.760,00 € e autorizar a manutenção da referida prestação de serviços, nos termos propostos.

3. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Aprovação do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado e Proposta de Submissão de Candidatura Intermunicipal - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1859, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI da proposta de Plano Intermunicipal de Fogo Controlado da CIM Região de Coimbra para o período 2026–2030, na

sequência da revisão do plano anteriormente em vigor e das aprovações obtidas nas respetivas Comissões Municipais de Defesa da Floresta, para posterior apreciação e deliberação, bem como decisão sobre uma eventual candidatura ao Anúncio de Abertura de Regime Simplificado de Apoio à Realização de Fogo Controlado n.º 2026-2030-01.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que o fogo controlado constitui uma ferramenta fortemente incentivada pelo ICNF para responder aos desafios associados ao período que se avizinha. Referiu que o Plano Intermunicipal de Fogo Controlado foi elaborado com o apoio da Escola Superior Agrária e apresentado e aprovado em todas as Comissões Municipais. Assim, informou que se propunha a aprovação do plano pelo Conselho Intermunicipal, bem como a submissão da respetiva candidatura ao regime simplificado de apoio ao fogo controlado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal de Fogo Controlado da CIM Região de Coimbra para 2026-2030 e a sua submissão ao ICNF. Deliberou ainda que as ações previstas sejam planeadas anualmente em articulação com os Gabinetes Técnicos Florestais dos municípios e integradas nos Planos Anuais de Intervenção das Brigadas de Sapadores Florestais. Foi também aprovada a apresentação de uma candidatura intermunicipal a apoios para a realização de fogo controlado, baseada nas necessidades identificadas pelos Gabinetes Técnicos Florestais após consulta promovida pela CIM Região de Coimbra.

3.1.2. Proposta de Protocolo Colaboração - Manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1864, datada de 15 de abril último, propondo para deliberação do CI a proposta de protocolo de financiamento das ações de manutenção do sistema de videovigilância no ano de 2026 (em anexo).

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que a proposta dizia respeito à celebração do protocolo de cooperação com a ANEPC, recordando tratar-se de uma reivindicação antiga destinada a assegurar o financiamento dos custos de manutenção das torres de videovigilância. Referiu ainda que o protocolo é celebrado anualmente, através de verbas do Orçamento do Estado, para garantir o suporte financeiro dessa manutenção.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração (Manutenção das Torres do Sistema de Videovigilância Florestal) nos moldes apresentados.

3.1.3. Programa Sub-Regional de Ação – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1848, datada de 15 de abril último, dando conhecimento do ponto de situação dos trabalhos a decorrer no âmbito do Programa Sub-Regional de Ação (PSA) e para análise e deliberação sobre a proposta de condicionalismos a aplicar nas diferentes tipologias das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) do território da região de Coimbra e o seu envio ao nível técnico da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a proposta relativa à definição das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), esclarecendo que a responsabilidade da Comunidade Intermunicipal consiste apenas na consolidação e harmonização da cartografia elaborada pelos municípios, não lhe competindo produzir nova cartografia. Explicou que as APPS incidem apenas sobre

áreas classificadas com perigosidade alta e muito alta e que, antes da elaboração da proposta, os municípios procederam à exclusão de todas as áreas conhecidas onde existiam investimentos, processos de licenciamento, solos urbanos, vias de circulação, áreas artificializadas e outros espaços incompatíveis com aqueles condicionamentos. Defendeu ainda que a proposta constitui uma solução mitigadora dos efeitos da carta nacional de perigosidade e sugeriu que, sempre que surjam novos investimentos devidamente licenciados pelos municípios, a cartografia seja revista para acomodar essas situações.

O Presidente da Câmara Municipal de Góis chamou a atenção para uma situação específica de conflito entre os municípios de Góis e da Lousã, relacionada com a delimitação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), que poderia comprometer um investimento previsto da empresa Lusiaves. Referiu, contudo, que o problema tinha sido analisado pelos técnicos dos dois municípios, em articulação com a CIM, considerando que a situação se encontrava salvaguardada e manifestando, por isso, concordância com a proposta.

Em resposta, o Secretário Executivo esclareceu que essa situação poderia ser ultrapassada através da apresentação de uma proposta coincidente pelos dois municípios, salientando que, sem a aprovação das APPS, prevaleceria integralmente a carta nacional de perigosidade, inviabilizando o investimento em causa.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital manifestou o voto contra do seu município, reiterando a oposição à metodologia da carta nacional de perigosidade desde o início do processo. Considerou que a carta atualmente em vigor foi imposta, ignorando a cartografia anteriormente elaborada pela CIM, financiada por fundos comunitários e validada pelo ICNF, e defendeu que as APPS e os respetivos condicionamentos apenas contribuirão para o abandono do território, a diminuição do investimento, o enfraquecimento do turismo e do mercado imobiliário e o aumento da perigosidade, por dificultarem a gestão e ocupação do território.

O Secretário Executivo respondeu que compreendia as críticas à metodologia da carta nacional, mas distinguiu essa discussão da necessidade de decidir sobre as APPS. Recordou que a carta nacional está em vigor e produz efeitos legais, pelo que a não aprovação da proposta implicaria a aplicação integral dos seus condicionamentos, tornando inviáveis numerosos investimentos. Acrescentou que todos os investimentos atualmente conhecidos já tinham sido excluídos da cartografia das APPS e reiterou a proposta de proceder a revisões periódicas sempre que novos licenciamentos o justificassem.

O Vice-Presidente do CI procurou clarificar as consequências práticas da decisão, questionando se, sem estas exclusões, seria possível licenciar projetos, mesmo em solo urbano. Após os esclarecimentos prestados, concluiu que a carta nacional já está plenamente em vigor e que a deliberação em apreciação visava apenas excluir determinadas áreas da sua aplicação, considerando que a rejeição da proposta conduziria a um cenário ainda mais restritivo, apesar de manter as reservas quanto à metodologia utilizada pelo Estado.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada acompanhou esta posição, referindo que os técnicos florestais dos municípios trabalharam em conjunto para introduzir ajustamentos que minimizassem os

impactos da carta nacional. Embora reconhecesse que a solução não era a ideal, considerou que a rejeição da proposta deixaria os municípios numa situação substancialmente mais desfavorável.

O Presidente da Câmara Municipal de Góis recordou ainda que seria sempre possível criar novas APPS para responder a necessidades futuras, observação que foi complementada pelo Presidente da Câmara da Pampilhosa da Serra, que salientou que esse procedimento exigiria nova tramitação e aprovação pelos órgãos competentes.

Concluído o debate, o Vice-Presidente do CI colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, registando-se apenas o voto contra do Município de Oliveira do Hospital.

O CI deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente do Município de Oliveira do Hospital, aprovar a proposta de condicionalismos a aplicar nas diferentes tipologias das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) do território da região de Coimbra assim como o seu envio ao nível técnico da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra.

3.1.4. Recomendação – Queimas e Queimadas no ano de 2026 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1849, datada de 15 de abril último, remetendo para análise e deliberação do CI sobre a proposta de recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas ou queimas de amontoados no território da CIM RC entre 1 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026 e que a referida deliberação seja dada a conhecer na próxima reunião deliberativa da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra e remetida para conhecimento da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região Centro e que seja dado conhecimento da presente deliberação à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, à Guarda Nacional Republicana, ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e à Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas ou queimas de amontoados no território da CIM RC entre 1 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026. Mais deliberou que a referida deliberação seja dada a conhecer na próxima reunião deliberativa da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra e que seja dado conhecimento às restantes entidades indicadas na presente informação técnica.

3.1.5. Ação de monitorização e combate à Vespa velutina na CIM-Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1850, datada de 15 de abril último, para análise e deliberação do CI sobre a abertura de um procedimento para a realização de uma nova ação de monitorização e combate à Vespa velutina na CIM-Região de Coimbra e que, na ausência de financiamento, os custos decorrentes da referida ação sejam repartidos de igual forma pelos 19 municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a proposta de dar continuidade às ações de combate à vespa asiática, referindo que, após o término do financiamento do POSEUR, continuam a verificar-se novos focos desta praga. Salientou a importância de manter o investimento, tendo em conta o impacto na fileira do mel e na atividade dos polinizadores, estimando-se um custo global de 100.000,00 €.

Informou ainda que será procurada uma fonte de financiamento externa e que, na sua ausência, a despesa será repartida pelos municípios.

O Dr. Luís Paulo Costa questionou a necessidade da proposta, referindo que, no caso de Arganil, as intervenções de eliminação de ninhos nunca foram interrompidas, bem como o critério de repartição dos custos entre os municípios.

Em resposta, o Secretário Executivo esclareceu que a situação foi analisada município a município e admitiu rever a proposta, de forma que apenas os municípios onde exista efetivamente investimento, e apenas na ausência de financiamento externo, suportem os respetivos encargos.

Na sequência desta sugestão, a proposta foi retificada nesse sentido, ficando estabelecido que apenas os municípios onde haja necessidade de investimento e caso não seja obtido financiamento suportarão os custos correspondentes.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para a realização da ação de monitorização e combate à *Vespa velutina* na CIM Região de Coimbra. Deliberou ainda que, caso não seja obtido financiamento externo, os respetivos custos serão suportados apenas pelos municípios onde se verifique a necessidade de realização de intervenções, em função do investimento efetivamente realizado.

3.1.6. Tempestade Kristin – Legislação, Manifestações de Interesse e OIGP 2.0 - Para conhecimento Foi presente a informação n.º 1861, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI da informação relativa aos principais desenvolvimentos associados à tempestade que afetou o território no dia 27 de janeiro, designadamente no que respeita ao enquadramento legal aplicável, às responsabilidades dos municípios, às manifestações de interesse para a realização de operações de gestão florestal e ao ponto de situação das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0.).

O CI tomou conhecimento.

3.1.7. Intervenções na Rede Viária Florestal afetada pela Tempestade Kristin - Para deliberação Foi presente a informação n.º 1852, datada de 15 de abril último, remetendo para conhecimento do CI o ponto de situação das ações de desobstrução e manutenção da Rede Viária Florestal e para análise e deliberação sobre o envio de um ofício ao Ministério da Administração Interna, Ministério da Defesa e Ministério da Agricultura e do Mar, responsável pela implementação do Comando Integrado de Prevenção e Operações, solicitando o reforço urgente de maquinaria pesada na Região de Coimbra, de forma a promover a manutenção da rede viária florestal afetada pela tempestade Kristin.

O CI tomou conhecimento do ponto de situação das ações de desobstrução e manutenção da Rede Viária Florestal e deliberou, por unanimidade, o envio de um ofício ao Ministério da Administração Interna, Ministério da Defesa e Ministério da Agricultura e do Mar, responsável pela implementação do Comando Integrado de Prevenção e Operações, solicitando o reforço urgente de maquinaria pesada na Região de Coimbra, de forma a promover a manutenção da rede viária florestal afetada pela tempestade Kristin.

3.1.8. Ponto de situação | Verificação técnica das candidaturas aos apoios à reparação de habitação própria e permanente afetada pela tempestade «Kristin» - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1911, datada de 17 de abril último, dando conhecimento ao CI dos pedidos de apoio para a verificação de candidaturas por parte das Ordens e uma proposta de deliberação com a data de 30 de junho como prazo limite para envio de pedidos junto da CIM.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os bons esclarecimentos para a boa compreensão do assunto.

O CI tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da data de 30 de junho como prazo limite para o envio de pedidos junto da CIM RC.

3.1.9. Agregação de necessidades – Avaliações técnicas às infraestruturas rodoviárias municipais afetadas pelas tempestades - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1866, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI da agregação de necessidades promovida pela CIM Região de Coimbra para a realização de avaliações técnicas às infraestruturas rodoviárias municipais afetadas pelas tempestades, na sequência da auscultação efetuada junto dos municípios e do enquadramento em análise com a Estrutura de Missão, para posterior apreciação e deliberação quanto à abertura do procedimento conjunto.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que foi desenvolvido um trabalho com vista à definição de uma metodologia que permitisse uma avaliação célere das condições de segurança das infraestruturas rodoviárias municipais e das respetivas obras de arte afetadas pelas tempestades. Referiu que tinha sido solicitada à Estrutura de Missão a confirmação da elegibilidade da despesa associada a estas avaliações e que, entretanto, foi recebida confirmação escrita de que a mesma será considerada elegível. Face a esta informação, deixou de ser necessário apurar quais os municípios que pretendiam suportar a despesa caso esta não fosse elegível, mantendo-se o interesse já manifestado pelos municípios. Informou ainda que será realizada uma reunião técnica com os municípios para dar início ao processo, encontrando-se já reunidos os pareceres necessários à contratação excluída e identificado o procedimento para o seu avanço, aguardando apenas a resposta de alguns municípios que ainda não se pronunciaram.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação na agregação de necessidades promovida pela CIM Região de Coimbra e autorizar a abertura do respetivo procedimento conjunto, com vista à contratação dos serviços necessários à realização das avaliações técnicas às infraestruturas rodoviárias municipais afetadas pelas tempestades, nos termos e condições constantes da informação apresentada.

3.1.10. Pedido de Esclarecimento – Contratos Programa para intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1854, datada de 15 de abril último, relativa aos Contratos-Programa para intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries.

Considerando que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) celebrou contratos-programa com alguns municípios afetados pelas tempestades ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro, foi proposta a

apresentação de um pedido de esclarecimento à APA quanto aos critérios que serviram de base à atribuição dos apoios no âmbito dos referidos contratos-programa.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada informou que o Município realizou uma intervenção significativa de reabilitação e valorização do Rio Cértima antes das tempestades, incluindo ações de limpeza, recuperação das margens e plantação de diversas espécies, num projeto acompanhado e apoiado pela APA. Referiu que a sucessão de tempestades provocou danos consideráveis, destruindo parte das margens intervencionadas, da vegetação plantada e de algumas passagens agrícolas. Neste contexto, solicitou que os prejuízos verificados no Rio Cértima fossem igualmente considerados no âmbito dos contratos-programa para intervenções de emergência, de forma a permitir ao Município candidatar-se aos apoios disponíveis para a recuperação destas infraestruturas ambientais.

Por seu lado o Presidente da Câmara Municipal de Góis alertou para a necessidade de uma intervenção urgente no Rio Ceira, devido aos danos provocados pelas intempéries, nomeadamente a acentuada erosão das margens e a degradação da galeria ripícola. Referiu ainda a existência de 189 árvores secas em risco de queda no percurso urbano da vila, cuja remoção aguarda autorização da APA, apesar dos sucessivos pedidos já efetuados, situação que considera preocupante face à aproximação da época balnear e aos riscos para a segurança das pessoas. Salientou que as necessidades de intervenção no Rio Ceira já foram oportunamente sinalizadas à APA, sem que, até à data, tenha sido obtida qualquer resposta, defendendo que este curso de água deve merecer a mesma atenção que outras zonas afetadas pelas intempéries.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova referindo que os prejuízos provocados pelas intempéries não se limitaram ao Baixo Mondego, existindo também danos significativos nas margens do rio a montante da Ponte-Açude, bem como em outras zonas do concelho. Informou que estas situações foram comunicadas, formal e informalmente, à APA, sem que, até ao momento, tenha sido obtida qualquer resposta. Defendeu a necessidade de serem adotados critérios uniformes na definição das intervenções e dos protocolos a celebrar com os municípios, sublinhando que as áreas sob jurisdição da APA, incluindo situações de emergência relacionadas com a degradação das margens e dos acessos, carecem igualmente de uma resposta célere.

O CI deliberou, por unanimidade, enviar um pedido formal de esclarecimento à Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente aos critérios que estiveram na base da atribuição dos referidos apoios e à perspetiva temporal para a garantia de uma resposta homogénea em todo o território.

3.1.11. Despacho do adiantamento aos municípios afetados pelas tempestades - Determina o reforço orçamental e de fundos disponíveis do Fundo de Emergência Municipal em resposta à situação de calamidade – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1872, datada de 16 de abril último, dando nota que após as tempestades no início de 2026, foi declarada a situação de calamidade, permitindo ao Governo apoiar financeiramente as autarquias.

Foi criado um regime de emergência com 250 milhões de euros para recuperação de infraestruturas municipais e habitação, mas, devido à demora na validação dos danos, foi reforçado o Fundo de

Emergência Municipal em 75 milhões de euros, distribuídos pelas CCDR Centro e Lisboa e Vale do Tejo.

Esses montantes são adiantamentos aos municípios para iniciar rapidamente as obras, ficando sujeitos à celebração futura de contratos; caso não se confirmem, os valores devem ser devolvidos.

Os apoios variam entre um mínimo de 500 mil euros e um máximo de 50% dos danos estimados, estando os beneficiários identificados em anexo ao despacho.

O CI tomou conhecimento.

3.1.12. Reunião REN e CIM RC | Gasoduto Figueira da Foz – Cantanhede - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1860, datada de 15 de abril último, dando nota que atendendo ao facto da REN ter um projeto de implementação de um novo gasoduto que atravessa a Região de Coimbra nos municípios da Figueira da Foz e Cantanhede, propõe-se que o CI tome conhecimento do projeto de Gasoduto Figueira da Foz – Cantanhede, autorize a CIM Região de Coimbra a reunir e dialogar com a REN e demais entidades, em representação dos municípios envolvidos, e analise e delibere que os custos associados aos estudos necessários que visem a identificação dos impactos e das medidas compensatórias para municípios da Figueira da Foz e Cantanhede.

Presidente da CM de Soure – espero que haja margem para discussão do traçado

O CI deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do projeto de Gasoduto Figueira da Foz – Cantanhede, autorizar a CIM Região de Coimbra a promover as diligências necessárias junto da REN e das demais entidades competentes, em representação dos municípios envolvidos, bem como aprovar a realização dos estudos necessários à identificação dos impactos decorrentes do projeto e das respetivas medidas compensatórias, ficando os custos associados aos referidos estudos a cargo dos municípios da Figueira da Foz e de Cantanhede, nos termos a definir entre as partes.

3.1.13. Período de Consulta Pública - Linha dupla Abrantes – zona de Anadia, a 400 kV - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1862, datada de 15 de abril último, informando que se encontra em consulta pública o processo de infraestruturação da Linha dupla Abrantes - Anadia que irá atravessar o território da CIM RC, propõe-se que o CI analise e delibere sobre a submissão do relatório de impactos e das medidas compensatórias que vier a ser consolidado, tendo por base os contributos municipais e os resultados da reunião de articulação prevista para o dia 15 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Góis referiu que o documento apresentado não corresponde ainda ao documento final, salientando que os municípios sinalizaram outros contributos que deverão ser considerados na versão final.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, na sequência do alerta reforçou a necessidade de assegurar que os contributos apresentados pelos municípios sejam devidamente considerados no documento final, antes da respetiva submissão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão do referido relatório de impactos e das medidas compensatórias, nos termos apresentados, mandatando os serviços competentes para a adoção dos procedimentos necessários à sua formalização.

3.1.14. Participação pública – 4.º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) | Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1856, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI a abertura do período de participação pública relativo às Questões Significativas da Gestão da Água da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, no âmbito da revisão dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, para posterior deliberação quanto à solicitação de contributos aos municípios com vista à eventual apresentação de uma pronúncia intermunicipal.

O CI tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar aos municípios associados a apresentação de eventuais contributos sobre a matéria em apreço, com vista à elaboração e submissão de uma pronúncia intermunicipal, caso se revele pertinente.

3.1.15. Proposta de Protocolos de Cedência de Equipamentos no âmbito do ITI – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1865, datada de 15 de abril último, dando conhecimento ao CI da proposta de Protocolos de Cedência de Equipamentos no âmbito da operação “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos no Território da CIM Região de Coimbra”, na sequência da aceitação dos equipamentos pelos municípios e da pronúncia favorável sobre as respetivas minutas, para posterior apreciação e deliberação.

O CI tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de Protocolo de Cedência dos equipamentos no âmbito do ITI, conforme documentos em anexo.

3.1.16. Contrato de Financiamento | Aprovação da candidatura “AlternaOut” - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1857, datada de 15 de abril último, para conhecimento do CI a aprovação da candidatura “AlternaOut” ao aviso “EU Invasive Alien Species Rapid - Response Fund” da IUCN (International Union for Conservation of Nature), que visa a monitorização e remoção da espécie exótica *Alternanthera philoxeroides* no rio Mondego, bem como a proposta de contrato de financiamento (em anexo), para posterior análise e deliberação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de financiamento da candidatura “AlternaOut”.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Relatório de Atividades, Gestão e Prestação de Contas do ano 2025 – Apreciação e Votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi apresentado, nesta reunião de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Atividades, de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2025 da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a síntese do Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas relativo ao exercício de 2025, destacando-se uma execução da receita de 91,84%, correspondente a 16,28 milhões de euros, e uma execução da despesa de 79,12%, no montante de 14,02 milhões de euros. Foi salientada a evolução positiva do equilíbrio orçamental, bem como a

capacidade de mobilização de financiamento nacional e europeu e a execução das principais prioridades estratégicas definidas nas Grandes Opções do Plano, cuja execução global atingiu 78,34%. Foi ainda referido que o saldo orçamental de 2025 ascendeu a 1,61 milhões de euros e que o saldo de gerência acumulado atingiu 5,15 milhões de euros, evidenciando uma evolução favorável da capacidade financeira da entidade. O resultado líquido do exercício foi positivo, no valor de 579.205,27 euros, tendo sido proposta a aplicação de 5% em reservas legais e a afetação do remanescente ao reforço da capacidade financeira e à continuidade da estratégia de desenvolvimento e investimento. O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada usou da palavra para destacar a capacidade demonstrada pela entidade na execução das suas competências e na gestão dos recursos disponíveis, considerando muito positivos os resultados alcançados no exercício de 2025. Manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e agradeceu o empenho de todos os intervenientes na concretização das atividades e dos objetivos definidos.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades, de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal para apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

4.1.1.2. 1.ª Alteração Modificativa 2026 – apreciação e votação – Submeter à Assembleia Intermunicipal Foi presente a proposta n.º 25/2026, datada de 16 de abril último, bem como informação justificativa da atual conjuntura, na qual se faz o devido enquadramento legal das alterações orçamentais, e se apresentam ao CI as principais modificações necessárias por forma a incorporar no Orçamento para 2026, as alterações previstas nos mapas em anexo à referida proposta.

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 nos moldes apresentados na referida proposta e informação e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2025 a 31/03/2026, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento – Submeter à Assembleia Intermunicipal

A Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 01/11/2025 a 31/03/2026, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

4.1.1.4. Aplicabilidade da taxa de IVA nas empreitadas às Comunidades Intermunicipais - Informação Vinculativa da AT – Para deliberação

Foi presente a ficha doutrinária, datada de 28 de fevereiro último, informação vinculativa da Autoridade Tributária (AT) conclui que as Comunidades Intermunicipais (CIM) não podem beneficiar da aplicação da taxa reduzida de IVA prevista para determinadas empreitadas de construção ou reabilitação de equipamentos de utilização coletiva de natureza pública. a AT conclui que as Comunidades Intermunicipais não têm direito à aplicação da taxa reduzida de IVA nas empreitadas apenas por serem entidades intermunicipais, uma vez que a legislação fiscal apenas contempla expressamente as entidades nela identificadas e não admite alargar esse benefício por interpretação extensiva.

O CI deliberou, por unanimidade,

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de março último que apresenta um saldo bancário de 7 919 477,04 € (sete milhões, novecentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2026 – Para deliberação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 26, datada de 16 de abril último, na qual se faz o enquadramento legal e se apresenta ao CI a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2026, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, nos moldes apresentados na referida proposta e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Programa Fórum Portugal Nação Global – Para deliberação

Foi apresentado o programa do Fórum Portugal Nação Global 2026, a ter lugar no dia 29 de abril, no Centro Cultural de Belém, enquadrando-a como uma ação de promoção territorial, posicionamento institucional e reforço da projeção externa da região.

O Secretário Executivo Intermunicipal expôs ainda o modelo de presença previsto no evento, o respetivo enquadramento programático e a dinamização do stand.

O Presidente da CM de Arganil refere que é apenas para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Impacto das faltas dos formandos no financiamento das ações de formação e assunção de despesa não elegível - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1808, datada de 13 de abril último, referindo que no Aviso CENTRO-2024-39 e clarifica que o apoio financeiro do projeto depende exclusivamente do volume de formação efetivamente frequentado, sendo calculado com base nas horas assistidas pelos formandos multiplicadas pelos respetivos custos unitários. As faltas, justificadas ou não, não são elegíveis para financiamento e reduzem diretamente o montante reembolsável, mesmo nos casos em que o formando conclua a ação com aproveitamento e certificação, desde que cumpra o mínimo de 85% de assiduidade. Assim, as horas não frequentadas constituem despesa não reembolsável, a suportar pelas entidades beneficiárias.

Face à previsibilidade de faltas pontuais até 2028, propõe-se que os custos decorrentes de faltas injustificadas sejam assumidos financeiramente pelos respetivos municípios e pela CIM-RC, relativamente aos seus trabalhadores, com posterior reembolso à CIM-RC, nos termos da metodologia de custos simplificados prevista no Aviso (7,12 € e 7,50 € por hora e por participante).

A proposta visa garantir transparência, previsibilidade financeira, uniformidade de procedimentos entre municípios e o equilíbrio financeiro da CIM-RC enquanto entidade beneficiária.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que os custos de faltas injustificadas sejam suportados pelos municípios e pela CIM-RC, com reembolso à CIM-RC segundo os valores unitários previstos.

4.3.3. Procedimento de levantamento e manutenção dos percursos pedestres – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1847, datada de 15 de abril último, propondo a realização do levantamento do estado dos percursos pedestres e abertura de procedimento para limpeza e necessidades de manutenção. A ação visa garantir segurança, qualidade e continuidade de valorização da rede de percursos que constam da lista anexa à informação.

O CI deliberou, por unanimidade, imputar aos Municípios os custos da auditoria/levantamento do estado dos percursos pedestres, em função do número de percursos ou etapas de Grandes Rotas existentes em cada território, conforme tabela anexa, considerando um valor indicativo de 630 € por percurso/etapa; Adotar a metodologia já utilizada para limpeza e manutenção dos percursos, baseada num levantamento técnico prévio e na execução faseada das intervenções através de uma bolsa de serviços e materiais, até ao limite do valor contratado; Delegar no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal a prática de todos os atos necessários à contratação dos serviços associados ao procedimento, atendendo à urgência da sua concretização, ao facto de a matéria não se enquadrar na gestão corrente das suas competências, ao valor estimado do procedimento (até 316.000,00 € + IVA) e à necessidade de assegurar maior celeridade processual face à periodicidade mensal das reuniões do Conselho Intermunicipal.

4.3.4. Elaboração e submissão de candidatura à Linha Regenerar – Incêndios 2025, Turismo de Portugal – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1839, datada de 15 de abril último, propondo ao CI a aprovação da submissão de candidatura à Linha Regenerar – Incêndios 2025 para apoiar a recuperação turística dos territórios afetados. A iniciativa pretende reforçar a resiliência e atratividade destes espaços.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação de candidatura da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra à Linha de Apoio Regenerar Territórios – Incêndios Rurais 2025, com o projeto designado, em versão de trabalho, “Paisagens Seguras, Caminhos de Futuro”, com um investimento previsional de no máximo 470.000 €, considerando uma taxa máxima de financiamento de 85%, com um incentivo potencial que poderá atingir os 400.000 €, correspondendo a uma contrapartida nacional estimada no máximo de 70.000 €, a assegurar pelos Municípios abrangidos nesta candidatura, (Arganil, Góis, Lousã, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua) segundo o índice de Coesão.

4.3.5. Protocolo CEARTE | Projeto Craft Tour – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1841, datada de 15 de abril último, submetendo à consideração do CI a proposta de protocolo de parceria com o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE), em anexo à presente informação, no âmbito do projeto Craft Tour, apoiado pelo Turismo de Portugal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de parceria nos termos apresentados.

4.3.6. Relatório das Feiras de Turismo – FITUR, FESTURIS e BTL 2026 – Para conhecimento

Através da informação n.º 1853 se apresenta para conhecimento do CI, o relatório relativo à participação nas feiras FESTURIS 2025 e FITUR e BTL 2026. O documento reúne principais ações, resultados e observações de avaliação.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7. Protocolo com a Entidade Regional de Turismo do Centro, no âmbito da BTL 2026 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1842, datada de 15 de abril último, submetendo-se para ratificação o ato que autorizou a celebração do protocolo, no passado dia 20 de março, entre esta entidade intermunicipal e a Entidade Regional de Turismo do Centro no âmbito da BTL 2026.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de parceria para a promoção do território na BTL 2026 celebrado entre a CIM RC e a Entidade Regional de Turismo do Centro.

4.3.8. Posição da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal para a participação na BTL 2027 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1845, datada de 15 de abril último, dando conhecimento da posição da Entidade Regional de Turismo do Centro quanto à participação na BTL 2027.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu os aspetos necessários à compreensão do assunto.

O CI tomou conhecimento.

4.3.9. Edição do evento Prove 2026, em Viseu – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1846, datada de 15 de abril último, dando conhecimento da realização da segunda edição do evento Prove Vinho e Queijo, este ano em Viseu. A iniciativa assume relevância na promoção dos produtos locais e da gastronomia regional.

O CI tomou conhecimento.

4.3.10. Projeto "INATEL Longevidade +" – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1884, datada de 16 de abril último, dando nota que o projeto "INATEL Longevidade +", financiado pelo PESSOAS 2030, promove o envelhecimento ativo e saudável de pessoas 55+ em situação de vulnerabilidade, através da participação ativa, da capacitação e da formação. Solicitam à CIM-RC a colaboração na divulgação das iniciativas junto dos municípios, como apoio a respostas sociais locais, nomeadamente no âmbito do Programa Imersivo (estadias em unidades hoteleiras, atividades culturais, turísticas, desportivas, sociais e de literacia).

O CI deliberou, por unanimidade, associar-se ao projeto assegurando as iniciativas junto das áreas sociais municipais.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Decreto-Lei n.º 82/2026, de 7 de abril: Redenomina e regulamenta o Fundo para a Mobilidade e Transportes – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1797, datada de 13 de abril último, dando nota da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2026, de 7 de abril em que redenomina e regulamenta o Fundo para a Mobilidade e Transportes. O presente DL substitui a Portaria n.º 359-A/2017 que criou o Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), com foco quase exclusivo no financiamento do transporte público de passageiros. As principais diferenças do mesmo encontram-se vertidas na informação interna. Propõe-se que seja dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal do Decreto-Lei n.º 82/2026 que não dispensa a consulta integral do mesmo.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1824, datada de 15 de abril último, na qual, no âmbito da expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego, se relembra o histórico do processo e se dá conta de que foi recentemente realizada uma reunião na Secretária de Estado da Mobilidade e posteriormente com o Sr Ministro das Infraestruturas, sobre o assunto em referência. Atendendo à importância do projeto enquanto parte integrante da estratégia da CIM-RC na área da Mobilidade, ao Ministério das Infraestruturas que deem seguimento às etapas subsequentes do projeto em referência.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar àquelas entidades o avanço dos procedimentos necessários à concretização das fases subsequentes do referido projeto.

5.1.3. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – meses de setembro a dezembro de 2025 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º1542, datada de 25 de março último, dando nota que tendo a DGTF efetuado uma transferência a 23 de março, propõe-se ratificar a deliberação de se transferir para os operadores de transporte público de passageiros (Busway Coimbra, S.A., Metro-Mondego, S.A. e município de Coimbra, quanto ao operador SMTUC) o valor remanescente do mês de setembro e os valores referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a transferência para os operadores de transporte público de passageiros (Busway Coimbra, S.A., Metro-Mondego, S.A. e município de Coimbra, quanto ao operador SMTUC) o valor remanescente do mês de setembro e os valores referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025.

5.1.4. Compensação por Obrigações de Serviço Público à Busway Coimbra, SA nos termos das Cláusulas 40.^a e 56.^a dos Contratos n.º 77 (Lote 1) n.º 78 (Lote 2) e n.º 79 (Lote 3) – Para deliberação Foi presente a informação n.º 1836, datada de 15 de abril último, informando que nos contratos de concessão está prevista a compensação pela aplicação das medidas de redução tarifária ao operador (Cláusula 56.^a), referente a cada um dos contratos (Lote 1, Lote 2 e Lote 3), tendo-se procedido ao apuramento dos valores mensais referentes aos meses de agosto a dezembro de 2025, nos termos do definido na Cláusula 56.^a

Desta forma, propõe-se aprovar o apuramento dos respetivos valores de compensação ao operador, quanto às obrigações de serviço público pela implementação da redução tarifária, nos meses de agosto a dezembro de 2025, referente a cada contrato de concessão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de compensação ao operador por obrigações de serviço público pela implementação da redução tarifária, nos meses de agosto a dezembro de 2025, referente a cada contrato de concessão.

5.1.5. Município de Coimbra - Pedido de adesão ao transporte flexível e a pedido - Para deliberação Foi presente a informação n.º 1914, datada de 17 de abril último, na qual se apresenta uma proposta para integrar o município de Coimbra no serviço de Transporte Flexível a Pedido SIT FLEXI. O município remeteu uma comunicação no dia 16 de abril de 2026 a solicitar a adesão ao serviço. Solicita-se deliberação para aprovar o início dos trabalhos preparatórios de dimensionamento e aferição das necessidades de mobilidade e respetivo enquadramento territorial para a implementação do serviço no município de Coimbra e, após conclusão dos trabalhos preparatórios, a sua implementação e operacionalização no município de Coimbra.

Propõe-se aprovar o início dos trabalhos preparatórios para avaliar as necessidades de mobilidade e o enquadramento territorial da implementação do SIT FLEXI no Município de Coimbra. Concluída esta fase, avançar com um projeto-piloto de transporte flexível, de carácter provisório e experimental, com duração máxima de seis meses, ao abrigo do interesse público e nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 8 de setembro.

A operacionalização do projeto deverá ser incluída no Plano de Aplicação das dotações do programa Incentiva + TP para 2026, cabendo ao Município de Coimbra assegurar eventuais défices operacionais não cobertos por esse financiamento.

Deverá ainda ser agendada uma reunião técnica para definição dos pressupostos da solução, recolha de dados e planeamento do projeto, bem como designado um interlocutor técnico municipal para acompanhar as fases de preparação, implementação e operacionalização. Após a reunião inicial, serão avaliadas as etapas seguintes de implementação e consolidação da solução, em função dos objetivos e resultados pretendidos pelo Município.

18h40 Secretário Executivo Intermunicipal – deu esclarecimentos

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o início dos trabalhos preparatórios para avaliação das necessidades de mobilidade e do enquadramento territorial da implementação do SIT FLEXI no Município de Coimbra e demais procedimentos indicados.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Aprovação dos PAPERSU - entidades gestoras em baixa da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1900, datada de 16 de abril último, apresentando um resumo cronológico do processo de elaboração dos PAPERSU até ao seu envio à APA e as interlocuções decorridas desde a 1ª entrega dos planos (abr 2024) até à presente data. A APA ainda não emitiu o parecer final e a respetiva aprovação da maior parte dos planos, para possibilitar a implementação das ações e projetos programados no horizonte 2030. A CIM-RC tem conhecimento apenas da aprovação do PAPERSU do município da Figueira da Foz.

O CI tomou conhecimento das diligências desenvolvidas pela CIM Região de Coimbra e pelos respetivos municípios e deliberou, por unanimidade, enviar uma comunicação à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) solicitando informações sobre o processo, com conhecimento à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) e à Ministra do Ambiente e da Energia.

5.2.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2026 – Aprovação do PROT – Centro - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1867, datada de 16 de abril último, dando conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2026, da documentação associada ao PROT-Centro e das respetivas implicações para os Municípios da Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

5.2.3. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Cantanhede - "Piscinas Municipais de Cantanhede" no âmbito do Projeto C-REST - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1843, datada de 15 de abril último, dando nota que a CIM-RC possui aprovada uma candidatura ao programa ELENA com o projeto C-REST, com a meta de impulsionar melhorias significativas na eficiência energética dos edifícios da Administração pública. Os municípios da CIM-RC pretendem promover a descarbonização e a transição energética, pelo que foi articulado com os municípios a identificação dos equipamentos municipais para os quais se previam intervenções. No caso do Município de Cantanhede foi identificado o seguinte edifício, entre outros já protocolados: Piscinas Municipais de Cantanhede.

Para formalizar esta colaboração foi realizado protocolo de colaboração, em anexo, o qual, considerando a necessidade de cumprir as metas do Programa Financiador e de forma a não atrasar o procedimento de contratação pública, foi assinado pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-RC e pela Presidente da Câmara de Cantanhede, no dia 15 de abril de 2026.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta de protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Cantanhede - "Piscinas Municipais de Cantanhede" no âmbito do Projeto C-REST.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Retenções para efeitos de reforço de garantia - Elegibilidade das despesas – Para conhecimento Foi presente a informação n.º 1822, datada de 15 de abril último, na qual se indica que conforme já notificado pela AG, os Municípios têm de cumprir com os requisitos impostos pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE), no que diz respeito às Retenções para efeitos de reforço de garantia. Contudo, continuamos a deparar-nos com a ausência do cumprimento dessa obrigação, o que se traduz em cortes do Fundo aprovado para as operações. Facto esse que, causa prejuízos aos Municípios e à execução do ITI.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Portugal 2030 – Avisos recentes publicados – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1855, datada de 15 de abril último, dando conhecimento dos avisos recentemente publicados no Centro 2030, Sustentável 2030 e COMPETE 2030.

Centro 2030

- Aviso CENTRO2030-2026-11 - Corredores verdes em contexto urbano - ITI CIM – 2.º Aviso

- Aviso CENTRO2030-2026-10 - Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável) - ITI CIM – 2.º Aviso

- Aviso CENTRO2030-2026-07 – Balcão da Inclusão - Unidades Móveis em territórios de baixa densidade

- Alteração n.º 4 ao Aviso CENTRO2030-2024-54 - Ciclo Urbano da Água em Baixa - ITI CIM

SUSTENTÁVEL 2030

Aviso – Convite PACS-2026-7 - Passivos ambientais de saneamento de águas residuais em alta COMPETE 2030

Aviso – Convite Aviso COMPETE2030-2026-3 - Ações Coletivas – Digitalização – Transformação Digital da Empresas

O CI tomou conhecimento.

6.3. Carta Aberta sobre o Futuro do Orçamento da União Europeia (2028–2034) - Para conhecimento Foi presente a informação n.º 1858, datada de 15 de abril último, na qual se refere que a Carta Aberta, promovida pela ERRIN e EURADA, pretende influenciar o futuro orçamento da UE (2028–2034), defendendo mais investimento em inovação, coesão e transição climática. É destacado o papel central das regiões e a necessidade de financiamento baseado no território, com maior articulação entre programas europeus. Para a Região de Coimbra, é relevante para antecipar oportunidades de financiamento e posicionamento estratégico.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram 18h50 minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente do CI, Helena Teodósio e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

A Presidente do Conselho Intermunicipal

(Helena Teodósio)

O Vice-Presidente da CIM RC

(Luís Paulo Costa)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)